



São João da Lagoa 19 de Abril de 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 01/2022.**

O **Município de São João da Lagoa/MG**, por meio do seu Prefeito, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como atendimento de convênio e projeto específico. O Processo Seletivo realizar- se-á em conformidade com **Lei Complementar Municipal nº 498/2022 e normas deste Edital.**

1- DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa de Comissão composta por 03 (três) pessoas do quadro do funcionalismo público do Município de São João da Lagoa designada por Portaria.
- 1.2. O Processo Seletivo oferece vaga conforme disposto no Anexo I deste Edital.
- 1.3. O cargo oferecido, a jornada de trabalho, o vencimento básico, a escolaridade mínima e outras exigências do cargo constam no Anexo I deste Edital.
- 1.4. A síntese das atribuições de cada cargo consta no Anexo II deste Edital.
- 1.5. A seleção dos candidatos constará de análise curricular e entrevista, conforme especificado no Anexo III deste Edital.
- 1.6. O modelo de identificação a ser fixado no envelope com documentação para a análise curricular consta do anexo IV.
- 1.7. A ficha de inscrição consta do anexo V.
- 1.8. A contratação para a prestação de serviços, conforme a Lei Municipal, será por tempo determinado, por até 02 (dois) anos conforme vigência do convênio.
- 1.9. A lotação do candidato classificado no limite de vagas deste Processo Seletivo dar-se-á observando-se a ordem de classificação e de acordo com a necessidade do Município de São João da Lagoa especificado na Lei 489/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



2- DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Condições exigidas na ocasião da contratação:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

2.1.5. Comprovar, na data da contratação, conforme exigência do cargo pretendido, a escolaridade e a habilitação legal exigida para exercício de profissão regulamentada, bem como o registro no respectivo Conselho de Classe, se for exigência legal.

2.1.6. Ser residente e domiciliado no Município de São João da Lagoa no ato de inscrição.

2.1.6.1. A exigência referida no subitem 2.1.6, será comprovada mediante comprovante de residência em nome do candidato.

2.1.7. Possuir aptidão física e mental. Poderão ser exigidos exames médicos conforme a especificidade do cargo pleiteado.

2.1.8. Apresentar a documentação estabelecida no subitem 7.5 deste Edital.

2.1.9. Atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas em legislação municipal e neste Edital.

2.1.10. Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetivadas somente no Prédio da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, situada na Avenida Coração de Jesus, Nº 1005 Centro Sob CEP: 39355-000. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.

3.2. O valor da taxa de inscrição é **ISENTO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



3.3. Período de Inscrição – das 8h às 14h de 22/04/2022 a 29/04/2022, nos endereços constantes do item 3.1.

3.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição fornecido no ato da inscrição no endereço citado no item 3.1.

3.3.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope lacrado e identificado com nome e cargo conforme Anexo IV, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento: a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido; b) cópia do Curriculum Vitae, c) cópia da carteira de identidade, CPF, Diploma de Graduação, Certificado de Pós- Graduação ou documento correspondente à titulação de cursos de qualificação e comprovante de endereço.

3.3.1.3. Não será aceita a inscrição condicional.

3.3.1.4. A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório.

3.3.1.5. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.4. Outras informações relativas à participação neste Processo Seletivo

3.4.1. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.4.2. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.4.3. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de documentos.

3.4.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.

3.4.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações sobre o Processo Seletivo, bem como eventuais retificações do Edital, no sítio eletrônico www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, ou nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa.

3.4.6. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



3.4.7. São motivos para anulação sumária da inscrição: A rasura em documentos ocasionando fraude, como alteração de informações dentre outros.

3.4.8. Serão automaticamente indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.4.9. Na Ficha de Inscrição constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital e que concorda com as suas disposições.

3.4.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo e de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-MG e no sítio eletrônico www.saojoaodalagoa.mg.gov.br.

3.4.11. Qualquer falsidade ou inexistência nos dados e nos documentos apresentados para a inscrição, pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não for corrigido pelo candidato até a data de término das inscrições, acarretarão a anulação da inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

4. VAGA

4.1. A vaga oferecida neste Processo Seletivo está distribuída no Anexo I deste Edital, totalizando 01 vaga de Professor de Educação Física.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento dirigido a comissão coordenadora do concurso.

5.2. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de 24 horas, após a divulgação, sob pena de perda deste direito.

5.3. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.

5.4. Depois de expirado o prazo acima estabelecido, e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão chamados oficialmente dentro do número de vaga existente, podendo os demais ficarem em lista de espera.

5.5. O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



momento, baseado no desempenho profissional individual, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo.

6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. A Divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no sítio eletrônico www.saojoaodalagoa.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG, no dia 06 de Maio de 2022.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. As contratações serão realizadas em conformidade com as leis municipais pertinentes.

7.2. A convocação para contratação do candidato classificado para a vaga oferecida neste Processo Seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.

7.3. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Município de São João da Lagoa.

7.4. O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório.

7.5. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado; c) Título Eleitoral e comprovante da última votação; d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente; h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente; i) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal; j) 1 foto 3x4, recente; k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. l) Comprovante de residência, relativo ao mês anterior ao da convocação para contratação. A conferência da residência será feita pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de São João da Lagoa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá ao Prefeito Municipal de São João da Lagoa a homologação do resultado deste Processo Seletivo.

8.2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pelo Gestor de que



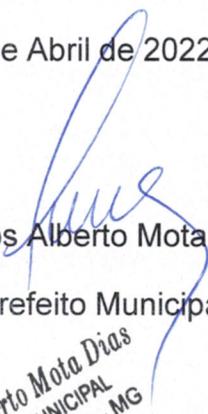
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



trata o item anterior.

São João da Lagoa/MG, de 19 de Abril de 2022.


Carlos Alberto Mota Dias

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura em 19/04/2022
Art. 75 da Lei Orgânica.
Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Código de Inscrição	Cargo	Escolaridade Mínima	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Básico (R\$)
01	Professor em Educação Física	Bacharelado em Educação Física	20 horas	R\$ 2.676,26

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cód. Inscrição	Código de Inscrição	Cargo	Atribuição
01	01	Professor em Educação Física	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado. Elaborar planejamento das atividades a uma rotatividade das modalidades sistemáticas dividindo em unidades de treinamento, pois desta forma os beneficiários terão a oportunidade de conhecer e vivenciar todas as modalidades previstas e de usufruir dos benefícios físicos proporcionados pela execução dos exercícios e para as atividades da vida diária (AVDs). Realizar avaliação periódica dos alunos e seguir as diretrizes do edital 01/2020 Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município de São João da Lagoa obedecerá aos seguintes critérios:

1. Análise Curricular, compreendendo:

Titulação (máximo de 60 pontos)	Variáveis	Pontos Atribuídos
	Pós-graduação. (máximo 30pts.)	15 (cada especialização)
	Curso em treinamento. (máximo 10 pts.)	10 (pontos para cada treinamento)
	Experiência. (máximo 20 pts.)	10 (cada atividade)

2. Entrevista

2.1. A entrevista visa à avaliação do grau de conhecimentos específicos destinados ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu.

2.2. A data prevista da realização da entrevista será 03 de Maio. Horários e informações sobre o local para a realização das entrevistas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de edital de convocação a ser publicado no Quadro Oficial de avisos da Prefeitura Municipal, não podendo ser realizada fora do prazo estabelecido neste item, vedada a alegação de qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. Serão distribuídos até 40 (quarenta) pontos nesta etapa.

PONTOS AVALIADOS			
Fluência Verbal e capacidade de organização e coerência de ideias	Objetividade em suas argumentações	Disponibilidade	Pontos técnicos/práticos da função a critério da comissão
05 pontos	05 pontos	15 pontos	15 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

NOME: _____

CPF: _____

ENDERÇO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38)3228-8133



ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOMUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA-MG

Inscrição nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CANDIDATO

(preencher com letra de forma)

Nome		Data nascimento
Identidade	Naturalidade	Nacionalidade/Pais (se estrangeiro)

ENDEREÇO

Rua e Nº:		Bairro
Cidade	Estado	CEP
Telefone		E-mail

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

São João da Lagoa – MG, _____

Via município

Inscrição nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CANDIDATO

(preencher com letra de forma)

Nome candidato	Identidade nº	Edital nº 001/2022
Especificar Área e Subárea de Conhecimento.		
Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.		
		Assinatura do recebedor
São João da Lagoa – MG, ____/____/____		